

REQUERIMENTO: Nº 002/2013

No uso de nossas prerrogativas regimentais, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, atendidas as formalidades legais, em consonância com o artigo 212 da Resolução nº 06/2006 (*Regimento Interno*), dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado o Chefe do Executivo em **caráter de urgência** para que preste as seguintes informações:

Esse Vereador tomou conhecimento que no dia 09/04/2013, pela madrugada, houve um furto de um veículo tipo Marca VW/Modelo: VW/Kombi lota SL0, Tipo Micro-Ônibus ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, cor Branco, combustível gasolina, RENAVAM 857379909, chassis 9BWGB07X75PP010086, dentro do barracão da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Barbara Cardoso, segundo a autoria é desconhecida. Tal fato foi registrado junto a Delegacia de Polícia Civil no dia 09, às 12:02 hs, gerando o boletim de ocorrência número 340/2013.

Isto é um absurdo com todo o respeito!, pois naquele barracão existe funcionário que trabalha como guarda, com guarita e que deveria ter o controle de entrada e saída, principalmente de veículos oficiais.

Assim solicito que seja informado a esse Vereador quais as providências que estão sendo tomadas para apuração dos fatos, independente da persecução criminal pela polícia.

É sabido que naquele local, existem vários veículos oficiais estacionados e que da forma que tudo ocorreu poderão estar em riscos diante de tal fato. Solicito informar quem são os responsáveis pelo Setor, bem como se o veículo furtado tinha seguro contra furto, e , caso positivo qual o valor.

Ressalta-se que o veículo furtado é patrimônio público, e que s.m.j., não é a primeira vez que ocorreu tal fato naquele.

Assim espero que seja atendida tal solicitação, para sua análise e as providências de direito.

Sala das Sessões, Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, 11 de abril de 2013.

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador